

**RESOLUÇÃO Nº169/2001, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº 100, NO PERÍODO DE
11 A 30 ABRIL DE 2001.**

RESOLUÇÃO Nº 169/2001

- *Suprime o Art. 119.*

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, expressão legítima da Democracia representativa aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica suprimido o Artigo 119 do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, em 23 de março de 2001.

Vereadores:

Jackson Carneiro Barreto
Presidente

Luiz Fábio Antonucci
Vice-Presidente

Robson Nei Renter Capobiango
1º Secretário

Antônio Tadeu Monteiro
2º Secretário